



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RUA SENA MADUREIRA, 1500 - BAIRRO VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO - SP CEP 04021-001 - HTTP://WWW.UNIFESP.BR

RESOLUÇÃO Nº 186/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans – Professor Roberto Farina como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Reunido ordinariamente em 09 de setembro de 2020, o **Conselho Universitário (Consu)** da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) - no uso das suas atribuições legais e estatutárias -

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º, § 1º do Estatuto da Unifesp, que prevê a finalidade institucional da Unifesp nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, e a sua atuação em prol da sociedade;
- o artigo 6º e o artigo 9º, inciso IV, do Estatuto da Unifesp;
- o artigo 29 do Regimento Geral da Unifesp;
- a Resolução nº 132/2017 do Consu;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2020) e as Diretrizes Instituintes 2; 4; 6; e, especialmente, a 5 sobre "Convergências do conhecimento" e a 9 sobre "Políticas de inclusão e permanência, de direitos humanos e relativas a questões étnico-raciais e de gênero: implantação e desenvolvimento" (Metas 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 10), que articulam diretamente com a missão, visão e valores do Núcleo TransUnifesp sobre as questões de transgeneridade, transexualidade, travestilidade e intersexualidade, interligadas à formação discente (graduação, pós-graduação e residência), produção de conhecimento, promoção de saúde, bem-estar e cidadania LGBTQIA+;
- a aprovação da proposta no âmbito do Conselho de Extensão e Cultura (COEC) em 31 de julho de 2020, e do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) em 18 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a criação do Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans – Professor Roberto Farina como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, vinculado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proec).

§1º O Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans – Professor Roberto Farina adotará a denominação Núcleo TransUnifesp (NTU).

§2º O Núcleo TransUnifesp (NTU) fica vinculado administrativamente à Reitoria, podendo contar com a colaboração do Campus São Paulo.

§3º O Núcleo TransUnifesp (NTU) atuará academicamente em articulação com as unidades universitárias afins, em especial a Escola Paulista de Medicina (EPM), a Escola Paulista de Enfermagem (EPE), o Instituto Saúde e Sociedade (ISS), a Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH), a Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (Eppen) e o Instituto das Cidades (IC).

§4º As atividades acadêmico-assistenciais relacionadas às questões hospitalares e de ambulatório do NTU terão gestão compartilhada com a EPM, EPE, em diálogo com o Conselho Estratégico do Hospital São Paulo (ConsEHSP) e com a direção das unidades do Hospital Universitário (HU) da Unifesp.

Artigo 2º O Núcleo TransUnifesp (NTU) aprovará seu Regimento Interno no prazo de 60 dias e o submeterá à homologação pelo COEC.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Soraya Soubhi Smaili
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Soubhi Smaili, Reitora**, em 01/10/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0450886** e o código CRC **7131A47D**.